



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO - SE

QUARTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2023

ANO: IV

www.pocoredondo.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 01270 - 21 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



Estado de Sergipe
MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO
Gabinete da Prefeita



PORTARIA N.º 060/2023
De 30 de maio 2023.

**DISPÕE SOBRE CESSÃO E PERMUTA DE
SERVIDORES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o convênio 01/2022 de cooperação mútua que entre si celebram o Município de Poço Redondo e o Município de Monte Alegre para cessão de servidores na modalidade permuta;

CONSIDERANDO os princípios da Legalidade, Cooperação, Eficiência e Supremacia do Serviço Público,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a cessão da Sra. **MARTHA DANIELLY DO NASCIMENTO MELO**, Servidora Pública Municipal, inscrita no CPF nº 017.184.435-10 e portadora do RG nº 3.488.644-3 SSP/SE, ocupante do cargo de Professora Efetiva no Município de Poço Redondo/SE, para desenvolver suas funções laborais no **MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/SE**, com ônus para o órgão de origem.

Parágrafo único – A cessão que trata o Caput deste Portaria acontece na modalidade de permuta, haja vista que, do mesmo modo, o **MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/SE**, cedeu o servidor **EDILSON VIEIRA DE ANDRADE**, inscrito no CPF sob nº 721.279.965-34 e portador do RG nº 01.229.269-9 SSP/SE, ocupante do cargo efetivo de Professor, para desempenhar suas funções laborais no **MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO/SE**, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º. A cessão descrita na forma do artigo 1º desta Portaria será realizada pelo período de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, cabendo ao órgão cessionário informar anualmente a frequência integral do servidor.

Art. 3º. Fica estabelecido que o órgão cessionário deverá se manifestar pela renovação ou não da cessão do servidor, no prazo máximo de **30 (trinta) dias** antes do prazo final da cessão.

Parágrafo único – A ausência da manifestação por parte do órgão cessionário, no prazo estipulado no caput desse artigo, implicará a **renovação automática** de cessão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO – Av. Alcino Alves Costa Nº 343, Centro. Poço Redondo/SE
CEP 49.810-000 CNPJ 13.114004/0001-42 Fone/Fax 79 3337.1307
e-mail: gabinete@pocoredondo.se.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Poço Redondo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pocoredondo.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO - SE

QUARTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2023

ANO: IV

www.pocoredondo.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 01270 - 21 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



Estado de Sergipe
MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO
Gabinete da Prefeita



Art. 4º. A cessão que trata esta Portaria poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a necessitar da servidora cedida ou se o interesse público assim a exigir.

Art. 5º. A presente Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Poço Redondo/SE, 30 de maio de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ALINE DOS SANTOS
VASCONCELOS:06812722529
12722529

Assinado de forma digital por
ALINE DOS SANTOS
VASCONCELOS:06812722529
Dados: 2023.05.31 10:03:50
+03'00"

ALINE DOS SANTOS VASCONCELOS
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO – Av. Alcino Alves Costa Nº 363, Centro. Poço Redondo/SE
CEP 49.810-000 CNPJ 13.114004/0001-42 Fone/Fax 79 3337.1307
e-mail: gabinete@pocoredondo.se.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Poço Redondo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pocoredondo.se.gov.br